



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SEC. MUN. ADMINISTRACAO, ESTRATEGIA E GESTAO DE PESSOAS
Gerencia de Licitações e Contratos

TERMO DE CONVALIDAÇÃO 2º
ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A
INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – ICISMEP

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 4.014, DE 18 DE MAIO DE 2022, na qualidade de GESTOR do contrato 102/2021, resolve RETROAGIR a 14 de março de 2023 (data da requisição de análise de viabilidade jurídica) os efeitos do 2º Termo Aditivo ao Contrato 102/2021 e CONVALIDAR os atos praticados no período entre a requisição de análise de viabilidade jurídica e a assinatura do referido termo. O tempo decorrido entre a percepção da necessidade do acréscimo e a assinatura do termo aditivo ocorreu devido à necessidade de análise jurídica e tempo necessário para completar o fluxo de assinaturas.

Santa Luzia, 02 de Junho de 2023


THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas